



ESTADO DE MATO GROSSO

SECRETARIA DE AGRICULTURA E ASSUNTOS FUNDIÁRIOS

INSTITUTO DE TERRAS DE MATO GROSSO-INTERMAT

TÍTULO DEFINITIVO

Nº 016186

SÉRIE B

Título Definitivo que o GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO outorga por seu Instituto de Terras,

^a *** MIGUEL PEREIRA NEVES***

O GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO, por seu Instituto de Terras de Mato Grosso — INTERMAT, Autarquia Estadual criada pelo Decreto nº 775, de 23 de novembro de 1976 e tendo em vista as disposições dos artigos 40 e 42 do Decreto nº 1.260, de 14 de fevereiro de 1978, neste ato representado por seu Presidente; considerando o contido no artigo 43, alíneas "a", "b", "c", "d", "e", "f", "g" do mesmo Decreto; considerando o que consta do Processo Administrativo nº 0.064.220-7 OUTORGA a MIGUEL PEREIRA NEVES, Brasileiro, Casado.*****

, portador da Carteira de Identidade

RG Nº 028.417 , expedida pela SSP/MT e do CPF nº 208.515.611-87 ,

o Título Definitivo de Propriedade de uma área de terras denominada:

LOTE 09 QD

G – Cohab - Cristo Rei com 222,5547 m² hectares
(DUZENTOS E VINTE E DOIS , CINQUENTA E CINCO E QUARENTA E SETE CENTÍMETROS QUADRADOS .*****)
localizada no Distrito de ***** , no Município de
VÁRZEA GRANDE - MT ***** , neste Estado, possuindo os
seguintes limites e confrontações:

FRENTE- Com a Rua Y e dist. de 10,20m;
FUNDO: Com o Lote 06 e dist. de 11,49m, LADO DIREITO: com o Lote 10 e distância de 20,35m: LADO ESQUERDO: Com o Lote 08 e dist. de 20,71m, MATRÍCULA Nº 5.272, LIVRO 02, em 31/10/77 no Cartório do 5º Ofício Serviço Notarial e Registro de Imóveis Comarca de Cuiabá-MT.***RESSALVA: O Registro deste Título fica vinculado à apresentação do comprovante do recolhimento do I.T.B.I.*****

tudo conforme planta e memorial descritivo anexos, partes integrantes deste título, já integralmente pago pelo Outorgado, do qual se dá neste ato, plena e geral quitação, devendo o mesmo ser transscrito no Cartório de Registro de Imóveis da Comarca, em obediência aos artigos 530 e 861 do Código Civil Brasileiro.

E por estar de acordo, aceita o OUTORGADO o presente Título, assinado em duas (2) vias.

Em Cuiabá-MT 20 de OUTUBRO de XXXX 2.000

~~DANTE MARTINS DE OLIVEIRA
Governador do Estado de Mato Grosso~~

FRANCISCO TARQUINIO DAL'TRO

Secretário de Agricultura e Assuntos Fundiários

~~APARECIDO ALVES DE OLIVEIRA~~ Presidente do INTERMAT

A 2^a via deste Título será autuada no processo, juntamente com a planta e memorial descritivo da área.

TÍTULO DEFINITIVO DE PROPRIEDADE registrado sob nº
às fls. 43 do Livro 187 de Registro de Títulos Definitivos.

Instituto de Terras de Mato Grosso - INTERMAT, aos
do mês de **OUTUBRO** de **XXX** **2000** / / 20

~~Marcio Vargas Serrado Campos~~
Chefe do Aço e Fundiário e Titulação
CRC-3976/INTERMAT

Ensandi Socos do Almeida Assistência Administrativa

Benedito Vicente A. Martins
Assistente Administrativo
INTERIMAT

CERTIDÃO DE DIGITALIZAÇÃO

BASE LEGAL: DECRETO Nº 10.278, DE 18 DE MARÇO DE 2020

CERTIFICAMOS, por meio deste instrumento que todas as páginas anteriores pertencentes a este documento foram convertidas do meio físico para o digital pela empresa:

IMAGEDOCS APOIO ADMINISTRATIVO EM GESTAO DE ACERV

e que o arquivo em formato PDF aqui certificado foi conferido, representando **CÓPIA FIDEDIGNA** dos documentos físicos originais, este documento também foi certificado digitalmente pelo padrão ICP-Brasil cumprindo os requisitos do Decreto Nº 10.278, de 18 de março 2020, todo o processo foi realizado nos termos a cumprir na integra o Art. 5º do referido decreto, seguindo assim todos os padrões para que o documento digitalizado se equipare ao documento físico para todos os efeitos legais e para a comprovação de qualquer ato perante pessoa jurídica de direito público interno, vejamos a seguir todas as informações solicitadas pelo decreto:

I - ASSINADO DIGITALMENTE COM CERTIFICAÇÃO DIGITAL NO PADRÃO DA INFRAESTRUTURA DE CHAVES PÚBLICAS BRASILEIRA - ICP-BRASIL, DE MODO A GARANTIR A AUTORIA DA DIGITALIZAÇÃO E A INTEGRIDADE DO DOCUMENTO E DE SEUS METADADOS.

IMAGEDOCS APOIO ADMINISTRATIVO EM GESTAO DE ACERV
38083617000190##

II - SEGUIU OS PADRÕES TÉCNICOS MÍNIMOS PREVISTOS NO ANEXO I.

DOCUMENTO: Textos manuscritos, com ou sem ilustração, em preto e branco

RESOLUÇÃO MÍNIMA: 300 DPI

COR: Escala de cinza

FORMATO DE ARQUIVO: PDF/A

CERTIDÃO DE DIGITALIZAÇÃO

III - CONTER, NO MÍNIMO, OS METADADOS ESPECIFICADOS NO ANEXO II.

Autor: INTERMAT

Titulo: 0043_2025-00069_221.5_FUNDIARIO INTERMAT 187_01618

6

Assunto: LIVRO FUNDIÁRIO

PalavrasChave: LIVRO FUNDIÁRIO

Aplicativo: SCANMASTER

Produtor: INTERMAT

Identificador: 0043_2025-00069_221.5_FUNDIARIO INTERMAT 187_01618

6.pdf

Responsavel: IMAGEDOCS

Tipo Documental: LIVRO FUNDIÁRIO

Hash: EA7B4ACB6755FD78F80CBF56BB1EDC17

Local-Data-Hora: MT - CUIABA / 16/01/2026 09:48:48

Classe: 221.5

Referencia PCTTD:TABELA DE CLASSIFICACAO E TEMPORALIDADE DA AREA FIM DO INTERMAT

Data Producao: 16/01/2026 09:48:48

Destinacao: GUARDA PERMANENTE

Genero: TEXTUAL

Prazo Guarda: 00 ANOS

OBSERVAÇÃO: A empresa responsável pela migração de suporte papel para digital: IMAGEDOCS APOIO ADMINISTRATIVO EM GESTAO DE ACERV reafirma a não responsabilidade quanto a atividade de descarte dos documentos físicos originais conforme previsto no Art. 9º, essa atividade é de inteira responsabilidade da detentora da documentação, sugerimos a devida leitura deste artigo e integralidade do Decreto para avançar de forma correta, estruturada e formalizada.

MT - CUIABA / 16/01/2026 09:48:48

